

PORTARIA Nº 159/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014061604, Parecer Jurídico nº 2.637/2014 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do cantor Júnior 7 Cordas (Viola D'Junior) e Banda Vassunce, por meio da sua representante exclusiva, a Empresa Celebri Produções e Eventos Eireli - ME, CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para uma apresentação em comemoração às Festividades Natalinas da Capital – Natal dos Sonhos, a se realizar no dia 18 de dezembro de 2014, na Vila do Papai Noel no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590.

PALMAS/TO, aos 17 de dezembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 12 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, dez de Novembro do ano de dois mil e quatorze, terça-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; o Senhor Lindolfo Campelo da Luz Junior, representante do Poder Executivo; e o Senhor Presidente deu por aberta a reunião e em virtude da ausência de matéria, bem

como do encerramento de mandato deste conselho no dia de hoje, solicita ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município, o Senhor Glayson Alves Soares para que envie ofícios aos órgãos competentes com a finalidade de recomposição deste Conselho Municipal de Previdência, tendo em vista o fim do mandato dos Senhores Antônio Edson Gomes de Souza, Ricardo Nascimento Borges da Silveira e da Senhora Ivoneide Nunes do Amaral. Por fim, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, encerrou a reunião. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA – Presidente

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA – Membro

LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JUNIOR – Membro

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DES-TOTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E OBRAS EIRELI, Empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.511.310/0001-40 e no cadastro municipal 2393624, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e desenvolvimento urbano, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades de Construção de Edifícios.; Impressão de material para uso publicitário - escritório.; Construção de rodovias e ferrovias, com sede na Quadra 1.102 Sul, Av, NS B, Lote 04, Sala 22, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.024-003. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 10/11/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS